



ALPARGATAS S.A.

CNPJ/MF nº 61.079.117/0001-05

NIRE 35.300.025.270

COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

A **ALPARGATAS S.A.** ("Companhia"), em cumprimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e ao disposto no artigo 157, §4º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração aprovou, nesta data, a 3^a (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Companhia ("Emissão" e "Debêntures").

As Debêntures serão objeto de oferta pública, sob o rito automático de registro de distribuição, em regime de garantia firme de colocação, nos termos da Resolução da CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, bem como das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sendo destinadas exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

A Emissão será composta por 300.000 (trezentas mil) Debêntures em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo o valor total da emissão de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), na data de emissão. As Debêntures terão prazo de vencimento de cinco anos contados da data de emissão, vencendo, portanto, em 19 de dezembro de 2030.

Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso incidirão juros remuneratórios equivalentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>), acrescidas de sobretaxa equivalente a 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

As Debêntures serão da espécie quirografária, não contando com garantia real ou fidejussória.

A totalidade dos recursos líquidos captados por meio da Emissão será destinada para propósitos corporativos gerais, no curso ordinário dos negócios da Emissora.

A ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia, que aprovou os termos e condições da Emissão, bem como o "*Instrumento Particular de Escritura da 3^a (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição*

Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Alpargatas S.A." ("Escritura de Emissão") estarão disponíveis nos websites da Companhia (<https://ri.alpargatas.com.br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (www.b3.com.br).

Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não constitui uma oferta, convite ou solicitação de oferta para aquisição das Debêntures, tampouco deve ser interpretado como qualquer esforço de venda das Debêntures.

São Paulo, 10 de dezembro de 2025.

André Corrêa Natal

Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores